



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 21 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4815

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 2023)	2
SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	3
ATOS OFICIAIS	3
RENOVAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13891130/0001-03
Rua São Bento, 123, Mar Grande – Vera Cruz CEP: 44.470-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL –
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Exmo. Sr. MARCUS VINICIUS MARQUES GIL, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º. do artigo 9º da LC 101/2000, **COMUNICA** à população que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 29 de SETEMBRO de 2023, com início às 14:00 horas**, para apresentação dos resultados da execução orçamentária e avaliação das metas fiscais referente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2023**.

Para participação da audiência pública na data e horários agendados neste Edital, acessar o link abaixo:

<https://bit.ly/PMVERACRUZAUDIENCIAPUBLICA2QUADR2023>

Este Edital será publicado no site: <http://veracruz.ba.gov.br/portal/>, e diário oficial do Município.

Vera Cruz (BA), 21 de Setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS
MARQUES
GIL:01320768539

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS MARQUES
GIL:01320768539
Dados: 2023.09.21 12:05:19 -03'00'

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RENOVAÇÃO (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Certificado nº 2023.001.4022/SUCOM/AA-4022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, certifica que: **Art.1º SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 02.931.604/0001-87, com sede Av. Luiz Viana Filho, nº 440, Quarta Av., CAB, CEP: 41.745-000, Salvador-Bahia, conforme consta no Processo nº 2022.002.3506/SUCOM/AA-3506 vinculado ao Processo nº 2023.001.4022/SUCOM/AA-4022 encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de 01 (um) ano, mediante **Autorização Ambiental para executar a atividade de Construção de defesa costeira (contenção marítima) com Anéis Hexagonais de concreto pré moldados e Geocilindros associados com Estacas Prancha em Policloreto de Vinila**, a ser realizada na praia de Cacha Pregos, município de Vera Cruz, entre as coordenadas geográficas: 522280.1085 E; 8549179.4273 S e 522414.1301 E; 8548782.0354 S. O requerente, assume o compromisso, perante a SUCOM, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender aos seguintes condicionantes para execução do serviço:

- I. Promover a colocação de placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto aos serviços executados e o tráfego de veículos;
- II. Em caso de obtenção de material mineralógico, utilizar exclusivamente de jazidas comerciais devidamente regulamentadas e licenciadas, de forma que os documentos comprobatórios de origem e suas especificações devem ser mantidos disponíveis à fiscalização ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA;
- III. Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo sólido e de construção civil gerados na área operacional, dando o mesmo destino adequado, encaminhando para o depósito municipal, ficando expressamente proibida a sua queima;
- IV. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários e visitantes os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, para a atividade, conforme Norma Regulamentadora NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- V. Apresentar relatório, trimestral, do monitoramento que iniciará após a conclusão da obra;
- VI. Comunicar de imediato à SUCOM, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento resultante das atividades de operação.

Art. 2º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de setembro de 2023


Adrian Silva Araujo
Secretária da SUCOM
Decreto nº 05/2023


Silene Costa Lima
Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental / SUCOM
Decreto nº 67/2023

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
E-mail: pfliavercruz@outlook.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 993/2019
Vera Cruz - BA**

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

**“Dispõe sobre a eleição para Conselho Tutelar
do Município de Vera Cruz – Ba”.**

A Comissão do Processo Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de escolha dos membros ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, a Resolução CONANDA 231/2022, e conforme Edital Nº 001/2023 CMDCA.

RESOLVE:

Acrescentar outros locais de votação para que a população possa participar ativamente do processo eleitoral facultativo. Será também disponibilizado transporte nos seguintes percursos:

I - Jiribatuba x Tairu;

II - Tairu até Barra do Gil.

Art. 6º- A votação ocorrerá por meio de URNAS COMUNS disponibilizadas nos seguintes locais:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 993/2019
Vera Cruz - BA**

Eleitores que votam na escola:	LOCAL DE VOTAÇÃO
ESCOLA ALMIRO ANTUNES DE BRITO(JUERANA)	ESCOLA MUNIC. ALMIRO ANTUNES DE BRITO JUERANA
ESCOLA RAIMUNDO AFONSO BORGES (GAMELEIRA) ESCOLA GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO(GAMELEIRA) ESCOLA MUNICIPAL DEUS MENINO (GAMELEIRA)	ESCOLA GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO GAMELEIRA
COLÉGIO EST. JÚLIO VIRGÍLIO DE SANT'ANNA (MAR GRANDE) ESCOLA CARNEIRO RIBEIRO (MAR GRANDE) ESCOLA AGINOEL AQUILINO DOS SANTOS (MAR GRANDE)	ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO TIO AURÉLIO (Antigo Carneiro Ribeiro) MAR GRANDE
ESCOLA OLGA SEABRA (GAMBOA) ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES(GAMBOA) ESCOLA JOAQUIM BARRETO (ILHOTA) BIBLIOTECA ARISTÓTELES GOMES (ILHOTA)	CRECHE PROFESSORA NICE MARIA MAR GRANDE
ESCOLA DÁULIA ANGÉLICA DE SOUZA (BARRA DO GIL) GAUDÊNCIO ACELINO MARQUES (BARRA DO POTE) ESCOLA JORGE CALMON (COROA)	COLÉGIO DÁULIA ANGÉLICA BARRA DO GIL
ESCOLA JOÃO JOSÉ DE MACEDO (BAIACU) CRECHE ESCOLA VOVÔ NIZIO (BAIACU)	ANTÔNIO HERMENEGILDO BAIACU
ESCOLA PADRE IGNÁCIO ALVES PEREIRA (CONCEIÇÃO) CLUBE RECREATIVO (CONCEIÇÃO) NOSSA BIBLIOTECA COMUNIDADE CONCEIÇÃO (CONCEIÇÃO) ESCOLA GUILHERME FRANCO GUIMARAES (BARRA GRANDE) ESCOLA IVANDITE PIRES MIRANDA COSTA (BARRA GRANDE) ESCOLA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (PONTA GROSSA)	ESCOLA IVANDITE PIRES BARRA GRANDE
COLÉGIO MUNICIPAL DE TAIRU (TAIRU) ESCOLA JUVENAL GALVAO (MATARANDIBA) ESCOLA DUQUE DE CAXIAS (JIRIBATUBA) ESCOLA NARCISO DE PINHO(JIRIBATUBA) ESCOLA PRESIDENTE E. GARRASTAZU MÉDICI (JIRIBATUBA)	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL (CAS) TAIRU
ESCOLA AURELIANO AZEVEDO MONTEIRO (ARATUBA) ESCOLA MUNICIPAL GEZILDA ALVES DE SOUSA (CAMPINAS) UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE ARATUBA (ARATUBA)	ESCOLA AURELIANO DE AZEVEDO ARATUBA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 993/2019
Vera Cruz - BA**

CRECHE ESCOLA VOVÓ NIDA (BERLINQUE) ESCOLA AGINOEL AQUILINO (CATU)	
ESCOLA JURACY MAGALHÃES JUNIOR (CACHA PREGOS)	ESCOLA BRAZ FELIZBERTO CACHA PREGOS

Vera Cruz, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE LIVRAMENTO SILVA NETO
Data: 18/09/2023 12:20:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Livramento Silva Neto
Presidente Comissão Especial do CMDCA